



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2023 - PMPA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO 2021/575836 MODALIDADE PREGÃO Nº 037/2023 – DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado como PERMITENTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Monte Negro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará Icoaraci, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior, brasileiro, oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como PERMISSIONÁRIA, a empresa A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Betânia, nº 199, Bairro: Bengui, Cidade de Belém/PA, Inscrição Estadual nº 15.747.102-0 inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 36.126.020/0001-5, e-mail: crisalvesal@hotmail.com, telefone: (91) 98273-9634 neste ato representada pela Srª ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA, RG nº 2997092, CPF nº 636.382.902-04, tem ajustado o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO de Espaço Público para Exploração Comercial de restaurante, localizado no Quartel do Comando-Geral da PMPA, mediante as condições constantes nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a outorga de permissão de uso de espaço público para exploração comercial de restaurante, localizado no Quartel do Comando-Geral da PMPA.

1.2 - A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente do restaurante;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 – Todas as cláusulas e partes do Termo de Referência são parte do presente termo de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



permissão, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 – As regras acerca da fiscalização da permissão de uso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - A presente permissão de uso possui caráter não oneroso, não havendo previsão de pagamento por parte da permissionária à PMPA.

4.2 Os preços praticados pela permissionária são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Prato Comercial (PF)	R\$ 21,20
2	Café da manhã no sistema de preço por quilo	R\$ 47,11
3	Refeição no sistema de preço por quilo	R\$ 47,11

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 – As regras acerca do reajuste de preços das refeições são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – A permissão vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

7.1 As regras acerca das obrigações do permissionário são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

8.1 As regras acerca das obrigações da permitente são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



10.1 - O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** poderá ser rescindido de pleno direito pela **PERMITENTE** a qualquer tempo, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos e forma previstos nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –

No caso deste **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa do **PERMISSIONÁRIO** e se a rescisão provocar dano à **PERMITENTE** será promovida a responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, através de Processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa, visando ao ressarcimento dos danos e aplicação das penalidades cabíveis.

10.2 – O **Permissionário** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão contratual administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO VÍNCULO

11. A Permissão de uso do espaço de que trata este Termo de Referência não gerará vínculo empregatício entre os profissionais da pessoa jurídica Permissionária e a PMPA, entre os quais será vedada, como determina a lei, qualquer relação de pessoalidade e subordinação direta;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

12. As regras acerca do horário de funcionamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Inexiste a indicação e destaque de recursos orçamentários e financeiros provenientes da PMPA, a ser repassado, considerando que o pagamento do consumo do restaurante é de responsabilidade exclusiva do usuário.

13.2. O pagamento será realizado entre usuário e Permissionária, não tendo a PMPA qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram o presente Instrumento, independentemente de transcrição, por serem de pleno conhecimento das partes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023-DL/PMPA, o termo de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



referência e a proposta apresentada pelo PERMISSSIONÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ACEITAÇÃO E DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** em 03 (três) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Belém/PA, 29 de Setembro de 2023.

PERMITENTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PERMISSSIONÁRIO REPRESENTANTE:

ANA CRISTINA ALVES Assinado de forma digital por ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA:63638290204 Dados: 2023.09.29 15:31:00 -03'00'
NOGUEIRA:63638290204

ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA

CPF: 636.382.902-04

TESTEMUNHA 1

Nome: Duane de Souza Dutra
CPF/MF: 041.926.182-65
RG: 7833023

TESTEMUNHA 2

Nome: Saulo Aluísio Menes Soares Pacheco
CPF/MF: 020.420.512-33
RG: 7552123

PORTARIA Nº 982/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, CEL PM, MF: 56750061, do efetivo do (a) DGO/SEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 983/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARDONIA ALVES CHECALIN, MAJ PM, MF: 57230727, do efetivo do (a) CR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 992770

DIÁRIA

PORTARIA Nº5935/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cameté-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 31/12/2022 a 01/01/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Gilson Leandro Libório Gondim; CPF: 668.231.702-63; Valor: R\$423,33. CB PM Ritzl De Freitas Cruz; CPF: 528.336.902-15; Valor: R\$379,80. SD PM Laura Letícia De Freitas Cruz; CPF: 020.815.662-30; Valor: R\$379,80. SD PM Eliel Tavares Paes; CPF: 981.685.172-53; Valor: R\$379,80. SD PM Wander Miguel Contente Sanches; CPF: 995.690.352-34; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5939/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 07 a 08/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Carlos Magno Da Silva Feitosa; CPF: 012.803.861-69; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5936/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aباetetuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 19 a 23/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marinaldo Pinheiro De Sousa; CPF: 587.675.842-68; Valor: R\$1.055,04. SD PM Leandro Moraes De Souza; CPF: 018.258.882-30; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992486

Errata da PORTARIA Nº 2157/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.975 do dia 19/05/2023; **Onde Lê-Se:** SD PM Marcos Geovanni Oliveira; CPF: 022.875.262-00; Valor: R\$2.152,32. **Leia-se:** SD PM Marcos Geovanni Oliveira De Matos; CPF: 022.875.262-00; Valor: R\$2.152,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 992797

PORTARIA Nº5949/23/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 13 a 15/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM José Amadeu Pinheiro Dos Santos; CPF: 798.571.832-04; Valor: R\$527,52. CB PM Helder Gomes Langer; CPF: 922.657.072-87; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5952/23/DI/DF –

Objetivo: Curso De Aperfeiçoamento De Oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 07/10/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidor: CAP PM Manoel Vieira De Sousa; CPF: 839.647.462-15; Valor: R\$870,42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992884

PORTARIA Nº5940/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Independência 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 11/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio De Carlos Oliveira Valente; CPF: 448.923.902-59; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Rayfner De Oliveira Silva; CPF: 517.691.402-63; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Sérgio Luís Costa Pereira; CPF: 569.258.162-00; Valor: R\$1.318,80. CB PM Ewerton Santos De Matos; CPF: 932.814.632-15; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5941/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior De Polícia E Bombeiros Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 02 a 06/10/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Augusto César Silva Guimarães; CPF: 712.503.102-10; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5942/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 25/09 a 13/10/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Gleidson Borges De Alexandria; CPF: 378.316.582-20; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Cleiton Couto De Vilhena; CPF: 690.151.202-34; Valor: R\$4.879,56. SD PM Gabriel Henrique Barbosa Lima; CPF: 027.809.692-10; Valor: R\$4.684,20. SD PM Berkley Ferreira De Almeida Mota; CPF: 543.961.902-04; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5943/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 25/09 a 13/10/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Jefferson Haide De Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R\$4.879,56. SD PM Valdy Edson Silva Do Nascimento; CPF: 011.305.692-33; Valor: R\$4.684,20. SD PM Ronalde De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5944/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 22/09 a 02/10/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Uenderson Pereira Cruz; CPF: 870.747.452-00; Valor: R\$2.532,00. SD PM Domingos Savio Coelho; CPF: 098.902.784-80; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5945/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 12 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Luso Vieira Da Cruz; CPF: 029.080.292-00; Valor: R\$2.532,00. SD PM Eduarda Santiago De Alencar; CPF: 060.914.273-93; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5946/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 25/09 a 13/10/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SD PM Arlon Anderson Costa Da Silva; CPF: 001.243.722-01; Valor: R\$ 4.684,20. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$ 4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992675

PORTARIA Nº5937/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Aباetetuba-PA; Período: 07 a 08/12/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Williams Antonio Dos Santos Carvalho; CPF: 954.108.212-20; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5938/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 17/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Dhyoyssi Camila De Oliveira Cunha; CPF: 018.600.022-77; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992664

PORTARIA Nº5953/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19/09/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Eurico Guarani Quadros Castelo Branco; CPF: 423.559.902-04; Valor: R\$131,88. SD PM Adielson Muller Santos Conceição; CPF: 931.738.812-49; Valor: R\$126,60. SD PM Anne Nayhara De Brito Moraes; CPF: 978.335.252-00; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992693

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2023 – PMPA; TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO 2021/575836 MODALIDADE PREGÃO Nº 037/2023 – DL/PMPA; A vigência do termo permissão é de 12 (doze) meses, sem prejuízo do seu caráter precário; Data de Assinatura: 29/09/2023; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura; Empresa: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ Nº CNPJ: 36.126.020/0001-5; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 992887